



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 745, segunda-feira, 24 de julho de 2017

DECRETO Nº 29.374, de 24 de julho de 2017.

Altera incisos II, III, IV e V, do art. 1º, do Decreto nº 25.605, de 21 de setembro de 2015, que nomeia membros para constituir o Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus de Joinville - CGSMM-JLLE.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 19.798, de 22 de novembro de 2012, que institui o Sistema Municipal de Museus de Joinville - SMM-JLLE e dá outras providências, com a alteração dada pelo Decreto nº 23.972, de 26 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III, IV e V, do art. 1º, do Decreto nº 25.605, de 21 de setembro de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º...

I - ...

...

II - 04 (quatro) membros representantes dos museus e instituições afins ou as que atuem na área do patrimônio cultural do Município, privadas, comunitárias ou mistas:

a) Letícia Mognol – Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

b) Heidi Bublitz Schubert - Associação Joinvilense de Tiro ao Alvo - AJTA;

c) Ilanil Coelho – Centro de Memória da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE/Mestrado de Patrimônio Cultural e Sociedade;

d) Helga Tytlik – Instituto Luiz Henrique Schwanke.

III – Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes – representante da sociedade civil da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville - COMPHAAN;

IV – Annelise Falk Rosa – representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

V – Marcos Antonio Lombardi – Secretaria de Cultura e Turismo- SECULT;"
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953563** e o código CRC **0F0D71F4**.

DECRETO N° 29.375, de 24 de julho de 2017.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 24 de julho de 2017:

- Valéria König Esteves, para o cargo de Coordenador I de Patrimônio Cultural;
- Helga Tytlik, para o cargo de Coordenador II do Museu de Arte.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953582** e o código CRC **8F60E13E**.

DECRETO N° 29.376, de 24 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.431, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1123	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.38	xx	3.3.50	1.400.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1123	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.67	xx	3.3.50	400.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1123	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.1.02	xx	3.3.50	330.000,00
TOTAL							2.130.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1123	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.38	339	3.3.90	1.400.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1123	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.67	340	3.3.90	400.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	0.1.02	372	3.3.50	330.000,00
TOTAL							2.130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953646** e o código CRC **790B9E2F**.

DECRETO N° 29.377, de 24 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.425, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Proteção Civil – FUMPROC, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
62001	Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville – FUMPROC	06.182.0012.2.1261	Ações do Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	0.2.42	XX	3.3.90	450.000,00
TOTAL							450.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de repasses do governo federal, para ações de restabelecimento, por meio da Portaria MI nº 222 de 12 de abril de 2017 e Decreto Municipal de situação de Emergência nº 28.385 de 02 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. O valor a ser suplementado prevê os valores provenientes de repasse realizados acrescido dos valores previstos de rendimentos financeiros que venham a ocorrer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953695** e o código CRC **5FC0BD0D**.

DECRETO Nº 29.378, de 24 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.429, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
4001	Secretaria de Administração e Planejamento - SAP	04.122.0001.2.1011	Processos administrativos - SAP	0.1.64	XX	3.3.90	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.1011	Obras de pavimentação - SEINFRA	0.1.64	611	4.4.90	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953710** e o código CRC **EB5CD313**.

DECRETO N° 29.379, de 24 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.426, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no orçamento vigente do Departamento de Trânsito de Joinville -

DETRANS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
61001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.845.003.0.1020	PASEP - DETRANS	0.2.12	280	3.3.90	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
61001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.1267	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	0.2.12	973	3.3.30	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953723** e o código CRC **01B9C2B8**.

DECRETO N° 29.380, de 24 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.430, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1021	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos - FMS	0.2.63	298	4.4.90	345.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1021	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos - FMS	0.2.38	296	4.4.90	2.000.000,00
TOTAL							2.345.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1022	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ - FMS	0.2.63	300	4.4.90	150.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.126.0006.1.1020	Informatização da rede do SUS - FMS	0.2.63	291	4.4.90	195.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1123	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.38	339	3.3.90	2.000.000,00
TOTAL							2.345.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953734** e o código CRC **7E7ADC4E**.

DECRETO N° 29.381, de 24 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.428, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1022	Adequação e manutenção das instalações do HMSJ - FMS	0.1.02	301	4.4.90	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados

recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.126.0006.1.1020	Informatização da rede do SUS - FMS	0.1.02	290	4.4.90	95.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	0.1.02	372	3.3.50	905.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953742** e o código CRC **D9B740B0**.

DECRETO N° 29.382, de 24 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.2.06	650	3.3.90	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1226	Subvenções e convênios - FMMA	0.2.06	673	3.3.20	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953757** e o código CRC **3AAB0465**.

DECRETO N° 29.370, de 21 de julho de 2017.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Invalidez.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez concedida a LUIZ CARLOS BALDUINO, matrícula n.5.696, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 06 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de julho de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2017, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950285** e o código CRC **A5C89B66**.

DECRETO N° 29.362, de 20 de julho de 2017.**Promove Nomeação**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 20 de julho de 2017:

- Edson Schubert, no cargo de Enfermeiro, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0947600** e o código CRC **C7B0A982**.

DECRETO N° 29.363, de 20 de julho de 2017.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 26 de julho de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Paulo Roberto Dias, matrícula 48.812, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0947619** e o código CRC **B0F163DA**.

DECRETO N° 29.364, de 20 de julho de 2017.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 31 de julho de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marcelle Crespo Dytz, matrícula 48.807, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0947621** e o código CRC **9CD8B650**.

DECRETO N° 29.365, de 20 de julho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Thabata Clarissa Nicolaio e Silva, matrícula 9068-8, para o cargo de Enfermeiro, a partir de 17 de julho de 2017.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0947623** e o código CRC **1FF37DCA**.

DECRETO N° 29.366, de 20 de julho de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 116 (cento e dezesseis) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Bianca Santiago Frassini, matrícula 48.779, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais .

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949934** e o código CRC **A8DA6B4B**.

DECRETO N° 29.367, de 20 de julho de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Amanda Caroline Melo da Silva, matrícula 48.776, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês;
- Tiago Kutzner, matrícula 48.781, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física;
- Josevan da Silva, matrícula 48.785, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física;
- Camila Maiara da Silva Reimer, matrícula 48.787, para o cargo de Professor Educação Infantil;
- Djéssica Luana Dumke, matrícula 48.790, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Sueli da Silva Gonçalves, matrícula 48.791, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Alessandra Fernanda Caetano Bordenski, matrícula 48.792, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Isolde de Souza, matrícula 48.796, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Jessica Katiele Quoss, matrícula 48.800, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Letícia Beier, matrícula 48.802, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Andressa Pestini dos Santos, matrícula 48.804, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Bruna Lopes Balbinotti, matrícula 48.806, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Giceli Cardoso dos Santos, matrícula 48.808, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Aparecida Girardi Meurer, matrícula 48.809, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História;
- Denilda Fagundes, matrícula 48.810, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Daniele Nunes Vieira Schulz, matrícula 48.811, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Samara Cardoso Fermino Rosa, matrícula 48.813, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Júlya de Oliveira, matrícula 48.814, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Ivana Knabben Orlandi, matrícula 48.819, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949942** e o código CRC **7832C5FE**.

DECRETO N° 29.369, de 21 de julho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de agosto de 2017, na Secretaria de Educação:

- Julio Cesar Alves, matrícula 48.828, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950276** e o código CRC **53AA056E**.

DECRETO N° 29.371, de 21 de julho de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Roberta Pires Damasceno, matrícula 48.795, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Dayane Kloczko, matrícula 48.823, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Eliane Kohn, matrícula 48.824, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Ana Cristina Hinkeldei Mafra, matrícula 48.825, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950342** e o código CRC **0C2E7F7B**.

DECRETO N° 29.372, de 21 de julho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de agosto de 2017, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Edite Margarida do Amaral, matrícula 48.820, no cargo de Jardineiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950599** e o código CRC **D7940A25**.

DECRETO N° 29.373, de 21 de julho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de agosto de 2017, na Secretaria de Educação:

- Fernando do Nascimento, matrícula 48.778, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950601** e o código CRC **81B2EBE7**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NGP

Portaria nº 138/2017

O Secretário Municipal da Secretaria do Meio Ambiente, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Dispensar a servidora Nadia Gorete Davet, matrícula 10.411, da função gratificada de Líder de Área, a partir de 24 de julho de 2017.

Designar a servidora Fernanda Gabriela Wulff Fiore, matrícula 43713, para a função gratificada de Líder de Área, a partir de 25 de julho de 2017.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

Joinville, 24 de julho de 2017.

Jonas de Medeiros

Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0952320** e o código CRC **380478D6**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UPP

Autoriza a servidor abaixo a conduzir veículos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA.

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Jonas de Medeiros, nomeado por meio do Decreto Municipal n. 28.098/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento ao art. 5., parágrafo único do Decreto Municipal n. 15.899/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Altermir Vanderlinde - matrícula 48822, Coordenador I CNH nº - 02795645709 - Categoria B a dirigir os veículos que estão a serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0952260** e o código CRC **5D232E59**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 061/2017

A Diretora-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 28.272, de 27 de janeiro de 2017;

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei nº 8666/93 em seu artigo 67 que dispõe:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de

Resolve:

Art. 1º - Designar a **Comissão de Fiscalizadores** dos setores responsáveis pelo recebimento e fiscalização de materiais e serviços no Hospital Municipal São José:

ANÁLISES CLÍNICAS E FARMÁCIA HOSPITALAR

- Ana Carolina Cristofolini Leopold – matrícula 72199
- Cleidenir Waiczuk Rodrigues – matrícula 48909
- Fabrício Savazart Godoy – matrícula 66744
- Itajar Andrade dos Santos – matrícula 80277
- José Roberto Dias – matrícula 84400
- Keny da Silva Broering – matrícula 84455
- Mário Luiz Bittencourt – matrícula 32910
- Monique Frölich – matrícula 90199
- Ricardo Kopsch – matrícula 49450
- Simone Maria Russi Lopes – matrícula 51492
- Viviani Molinari – matrícula 68144

ÁREA TÉCNICA – EXAMES ESPECIALIZADOS

- Angela Schier – matrícula 89677
- Evaristo Claudino Ribeiro – matrícula 69288
- Niso Eduardo Balsini – matrícula 89799
- Renato Leo Ricci Junior – matrícula 89666
- Romaldo Backes – matrícula 52253

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – CAME

- Aline Rosana Lopes – matrícula 78988
- Alyn Avelino – matrícula 82799
- Cláudio José Gonçalves de Lima – matrícula 49540
- Fábio Goulart dos Santos – matrícula 8238-8
- Gilson Costa Lopes – matrícula 54605
- Gisele Alves de Souza Fagundes – matrícula 88044
- Jesse James André – matrícula 80088
- Lohane Kersten Silva – matrícula 86588
- Lucimara dos Passos Mello – matrícula 87866
- Marcos Germano Richartz – matrícula 57104
- Maria Caroline Siqueira Rosa – matrícula 72222
- Nilza Kruger – matrícula 85822
- Pedro Paulo de Oliveira Ribeiro de Castro – matrícula 78322
- Rosimere Barbosa Gomes – matrícula 77566
- Sérgio Luis Marcelino – matrícula 83900
- Sérgio Luiz Medeiros – matrícula 89822

- Sérgio Ricardo Retzlaff – matrícula 89811
- Silvia Indalêncio Magro – matrícula 86911
- Sonia Regina Correa Vailati – matrícula 90411

CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

- Claudomiro Piacecki – matrícula 73688
- Luciane Meurer Santana – matrícula 69611
- Melissa Avelar Castanho – matrícula 89688
- Tricia Karine Motta de Oliveira Gonçalves – matrícula 71422

GESTÃO DE PESSOAS

- Adriel Veiga – matrícula 87722
- Aline Beppler – matrícula 77511
- Cileida de Farias Bastos – matrícula 81688
- Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze – matrícula 79599

HOTELARIA E HIGIENIZAÇÃO

- Heloisa Hoffmann – matrícula 81400
- Maria Solange Ferreira Alves – matrícula 89699
- Renata Francine Battisti – matrícula 79388
- Tânia Mara da Costa – matrícula 81700

INFORMÁTICA

- Alex Sandro Müller – matrícula 80822
- Jefferson Mendonça Alves – matrícula 28147
- Marcos Soares de Oliveira – matrícula 83799
- Rodrigo Machado Prado – matrícula 89633

LICITAÇÃO

- Cledinéia Anderle – matrícula 78233
- Daiana Aparecida Rodrigues Mendes – matrícula 78233
- Rodrigo Costa Sumi de Moraes – matrícula 77777
- Rosane da Cunha dos Passos – matrícula 86288

MANUTENÇÃO/ENGENHARIA CLÍNICA

- Jorge Junior Martins – matrícula 89500
- Juliana Ferreira Meira – matrícula 90544
- Luiz Gustavo Papendick – matrícula 87411
- Melissa Avelar Castanho – matrícula 89688
- Nicole Nied de Moura – matrícula 83955

NUTRIÇÃO

- Amanda Caroline Nass da Cruz – matrícula 83688
- Cristiane Iwamoto da Silva – matrícula 89988
- Marcelo Marcílio Machado – matrícula 88500
- Maria Solange Ferreira Alves – matrícula 89699
- Regina Schmitt da Silva – matrícula 50317

RADIOLOGIA

- Evaristo Claudino Ribeiro – matrícula 69288
- Angela Schier – matrícula 89677
- Ivonei Bittencourt – matrícula 69044
- Maria Solange Ferreira Alves – matrícula 89699

TRANSPORTE

- Angela Schier – matrícula 89677
- Flávia Luiza Tomazoni – matrícula 78400
- Maria Solange Ferreira Alves – matrícula 89699
- Valmor João da Silva Junior – matrícula 89788

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 039/2017 de 12/05/2017.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francieli Cristini Schultz
Diretora-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2017, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0894790** e o código CRC **82546862**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 056/2017

Dispõe sobre a atribuição de competência de Autoridade Sanitária aos Médicos Reguladores do NIR

A Diretora-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de Janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 28.272, de 27 de janeiro de 2017, e

Considerando a Portaria nº 2395/GM/MS de 11/10/2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3390/GM/MS de 30/12/2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Resolve:

Art. 1º - Atribuir ao Médico Regulador à competência de Autoridade Sanitária, como representante do poder público, para atuar, no âmbito da regulação do acesso da Atenção em saúde, em ações que impliquem diretamente no controle de serviços para conservação da saúde pública ou individual;

Art. 2º - Designar e nomear os Médicos Reguladores que comporão a equipe médica no NIR:

- Carolina Maria Marin – matrícula 90277
- Fernanda Graciella Mabile Selbach – matrícula 90144
- Ricardo Araújo Alves – matrícula 47163
- Samantha Brandes – matrícula 90399

Art. 3º - Os servidores que compõem esta equipe não receberão gratificação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 031/2016 de 07/04/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francieli Cristini Schultz
Diretora-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0871885** e o código CRC **312514B5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 388/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras **ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA**

PASQUALI, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 69/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncias de ligações telefônicas à familiares de pacientes do Hospital Municipal São José, solicitando quantias em dinheiro para realização de exames ou compra de medicamentos, conforme fatos relatados no Ofício nº 591/2017 – Diretoria/HMSJ e documentos anexos.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 11 de julho de 2017

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0938100** e o código CRC **ACA94BC7**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 367/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JANE PACHECO NUNES e WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 59/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação a suposta prescrição de antimicrobianos em desacordo com as orientações da Secretaria da Saúde, causando possíveis transtornos ao paciente, pela servidora Olívia Vial Grem, matrículas nº 47.371, Médica – clínica médica e nº 47.372, Médica Plantonista – clínica médica, lotada na Secretaria da Saúde, conforme fatos relatados no Memorando nº 134/2017/SMS/GAB e documentos anexos.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, III, VIII e X e art. 156, inciso V e VII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 10 de julho de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 24/07/2017, às 09:30, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0938299** e o
código CRC **0BF923E9**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 386/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 62/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação aos atrasos injustificados ao trabalho, mesmo após ter sido orientado por Termo de Ajustamento de Conduta, pelo servidor Vinícius Furtado, matrícula 45.895, Médico Plantonista Clínico, lotado no Pronto Atendimento 24 Hs Sul, Secretaria da Saúde.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, IX e X e art. 156, incisos I e XIII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 11 de julho de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 24/07/2017, às 09:30, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0938526** e o código CRC **6AD94034**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 387/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIANA DEUD e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 63/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Laís Aline Marques Pfunder, matrícula 39.409, Professora no CEI Cachinhos de Ouro, Secretaria da Educação, pela falta de zelo dando causa ao furto do notebook marca Positivo, série nº 1AB774325, patrimônio nº 28.256, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, gerando dano ao erário, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 49/17.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I e VI, bem como a responsabilidade em relação ao artigo 160, parágrafo primeiro, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 11 de julho de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0939618** e o código CRC **A5565D5E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 392/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 64/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Viviane Moreira, matrícula 23.783, Professora, lotada na E.M. João de Oliveira, na Secretaria da Educação pela inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por supostamente estar de Licença para Tratamento de Saúde, na Prefeitura Municipal de Joinville, no período de 17/08/2016 a 13/09/2016, mas trabalhar em outro local, conforme fatos relatados no Memorando 201/17-NGP-SE e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigo 155, incisos II, VIII e X e artigo 122, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 13 de julho de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0942268** e o código CRC **CBC760A7**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 393/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 65/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade das servidoras Michelli Aparecida Rosin, matrícula 45.709, cargo Enfermeira e Tania Salete Giarolo, matrícula 46.425, cargo Técnica de Enfermagem, lotadas no Pronto Atendimento 24 HS Sul, na Secretaria de Saúde, por suposta condutas inadequadas no local de trabalho, conforme fatos narrados no Memorando nº 139/2017/SMS/GAB e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigo 155,

incisos I, II, VIII e X e artigo 156, inciso VI, da Lei 266/08.

Autuada esta, CITEM-SE as servidoras, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 13 de julho de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0944277** e o código CRC **96E3A53E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 394/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIANA DEUD e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 66/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação a suposta conduta inadequada pela servidora Marisa Vicentin da Silva, matrícula nº 40.845, Supervisora, lotada Secretaria da Educação, supostamente envolvendo perseguição, humilhação, discriminação em relação a aluno, bem como ridicularizar o aluno e sua mãe, conforme Memorando nº 475-GAB/Secretaria de Educação e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, III, VIII e X, artigo 156, inciso VI, da LC 266/2008, bem como a responsabilidade em relação aos artigos 5, 15 e 17, da Lei 8069, de 13/07/90.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 13 de julho de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 24/07/2017, às 09:30, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0944806** e o
código CRC **1BD7458E**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP/SECULT.UCP.ASDC

PORTARIA Nº 076/2017 - SIMDEC

Nomeia as Comissões Julgadoras específicas e temporárias para avaliação dos projetos inscritos no Edital de Apoio à Cultura nº 001/2016 da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, e em cumprimento ao art. 17 da Lei nº 5.372/2005, resolve:

Art. 1º - Constituir as Comissões Julgadoras específicas e temporárias por meio do Edital de Chamamento nº 001/2017 e Edital de Chamamento nº 002/2017, devidamente aprovados pela Comissão de Análise de Projeto - CAP, para avaliação dos projetos habilitados no Edital de Apoio à Cultura nº 001/2016. Ficando designadas as bancas conforme segue:

Ações Afirmativas em Cultura:

1. Fabrício Vallério Ribeiro;
2. Marília Crispe de Moraes;
3. Sandra Checruski Souza.

Artes Visuais:

1. Claudio Augusto Lobo da Silva;

2. Daniel Caldeira de Melo;
3. Luiz Roberto de Andrade Marchesini.

Audiovisual:

1. Luiz Roberto de Andrade Marchesini;
2. Tati Lourenço da Costa;
3. Tissiana dos Santos Carvalhedo.

Circo:

1. Claudio Augusto Lobo da Silva;
2. Ana Carolina Strapação Guedes Viana;
3. Anderson Ferreiro Floriano.

Coletiva de Artista:

1. Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa;
2. Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves;
3. Sandra Checruski Souza - Curadora.

Comunicação em Cultura:

1. Giancarlo Martins;
2. Ícaro Vasques Inchauspe;
3. Marília Crispi Moraes.

Cultura Popular:

1. Anderson Ferreiro Floriano;
2. Andrei Jan Hoffman Uller;
3. Fernanda de Freitas Dias.

Dança:

1. Ana Carolina Strapação Guedes Viana;

2. Ana Silveira Martins;
3. Giancarlo Martins.

Formação em Cultura:

1. Andrei Jan Hoffman Uller;
2. Daniel Bender Ludwig;
3. Daniela Correa Braga.

Iniciantes:

1. Cristina Gimenes Parada dos Santos;
2. Marcela Cristina Bettega;
3. Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves.

Livro, Leitura e Literatura:

1. Cristina Gimenes Parada dos Santos;
2. Marília Crispi de Moraes;
3. Myreika Lane de Oliveira Falcão.

Música:

1. Daniel Bender Ludwig;
2. Daniela Correa Braga;
3. Fernanda de Freitas Dias.

Patrimônio Cultural Imaterial:

1. Fernanda de Freitas Dias.
2. Myreika Lane de Oliveira Falcão;
3. Tati Lourenço da Costa.

Patrimônio Cultural Material:

1. Adson Rodrigo Silva Pinheiro;
2. Daniela Cerrea Braga;
3. Gabriel Medeiros Chati.

Teatro:

1. Anderson Ferreiro Floriano;
2. Cristina Gimenes Parada dos Santos;
3. Giancarlo Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico de Joinville - DOEM.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 24/07/2017, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0952408** e o código CRC **C60C95ED**.

EDITAL SEI Nº 0952340/2017 - DETRANS.UNO

Joinville, 24 de julho de 2017.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 812 / 2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 312 / 2017

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 813 / 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 313 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0952346.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 24/07/2017, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0952340** e o código CRC **78193321**.

EXTRATO SEI Nº 0945539/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **028/2012** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **GIOVANA DIAS RESTAURANTE -ME** que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 19) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 008/2012. O Município **reajusta o Contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de julho/2016 à junho/2017, em 3,00% (três inteiros por cento)**. Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 1.370,42 (um mil trezentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.411,53 (um mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 0898485, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.” Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de julho/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0945539** e o código CRC **36AC6418**.

EXTRATO SEI N° 0945571/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **037/2012** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **CLAUDIA MARIA CORREA - ME** que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 13) do Mercado Municipal Germano Kurt

Freissler, na forma de Concorrência nº 008/2012. O Município **reajusta o Contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de julho/2016 à junho/2017, em 3,00% (três inteiros por cento)**. Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 947,65 (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 976,08 (novecentos e setenta e seis reais e oito centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 0898611, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.” Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de julho/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0945571** e o código CRC **63FC1FCA**.

EXTRATO SEI Nº 0945708/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **027/2012** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **MARCOS ROBERTO SANTIAGO RESTAURANTE - ME** que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 17) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 008/2012. O Município **reajusta o Contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de julho/2016 à junho/2017, em 3,00% (três inteiros por cento)**. Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 1.122,45 (um mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.156,12 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 0898703, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.” Os efeitos do

presente termo aplicam-se a partir de julho/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0945708** e o código CRC **BBC423C0**.

EXTRATO SEI Nº 0948348/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Despacho SEI 0934510**, através do qual promove-se o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 116/2016**, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, tendo em vista a recusa de assinatura por parte da empresa detentora da ata - **Distribuidora Nova Esperança - Ltda EPP**, para quem restou adjudicado o item 43, pelo valor unitário de R\$ 3,99.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948348** e o código CRC **F059543E**.

EXTRATO SEI N° 0948260/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços n° 109/2016 – celebrada entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento e **Infantaria Comercial Ltda.**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico 109/2016 e seus anexos. O Município apostila Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n° **658/2017 - 20.44001.18.541.11.2.1225.0.339000** - Fonte 139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Justifica-se para custear as despesas da Ata de Registro de Preços. Em conformidade com o memorando SEI n° 0938506 - SEMA.UPP.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 15:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948260** e o código CRC **36A5DF66**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949424/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **897/2017**. Empresa Contratada: **ZELI ODETE DA SILVA - ME**, para Aquisição de Materiais Químicos, Saneantes para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949424** e o código CRC **CBF56A51**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0949437/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **898/2017**. Empresa Contratada: **ZELI ODETE DA SILVA - ME**, para Aquisição de Materiais Químicos, Saneantes para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949437** e o código CRC **2A453CFC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0949410/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **896/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das unidades de saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949410** e o código CRC **82ADC9F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949346/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **890/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949346** e o código CRC **D81D8A27**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949356/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **892/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 23.425,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949356** e o código CRC **C7C9047E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949365/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **892/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 20.747,60 (vinte mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949365** e o código CRC **89D52B93**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949389/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **895/2017**. Empresa Contratada: **DISQUEMED DISTRIBUIDORA MAT. HOSP. LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949389** e o código CRC **0324D32C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949351/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **893/2017**. Empresa

Contratada: **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949351** e o código CRC **0D2EA331**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949338/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **891/2017**. Empresa Contratada: **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949338** e o código CRC **9AA9F6FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949311/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **889/2017**. Empresa Contratada: **CF MEDICAL LTDA ME**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949311** e o código CRC **41A4712C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0949281/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **888/2017**. Empresa Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, para Aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º 0301596-61.2015.8.24.0038. Valor de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949281** e o código CRC **F91E1461**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0949227/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **887/2017**. Empresa Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 213/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 98,55 (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949227** e o código CRC **E19EDD59**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0949174/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **885/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949174** e o código CRC **561B22C5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0949188/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **886/2017**. Empresa Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 35.589,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949188** e o código CRC **42AD476E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949099/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **884/2017**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. Valor de R\$ 9.972,00 (nove mil novecentos e setenta e dois reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949099** e o código CRC **9E57FB86**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0949061/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **882/2017**. Empresa Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 001/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 001/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 473/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949061** e o código CRC **B433609A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0949018/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **881/2017**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949018** e o código CRC **5482D54A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0948960/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **879/2017**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 10.559,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948960** e o código CRC **CEE5B556**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948988/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **880/2017**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 3.742,50 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948988** e o código CRC **CC2A6849**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948842/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **878/2017**. Empresa Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 342,40 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948842** e o código CRC **1543572C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948792/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **877/2017**. Empresa

Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948792** e o código CRC **97E67115**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0948678/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **875/2017**. Empresa Contratada: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 14.308,00 (quatorze mil trezentos e oito reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948678** e o código CRC **FE5E7519**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0948654/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **874/2017**. Empresa Contratada: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948654** e o código CRC **5174F063**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0948604/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **873/2017**. Empresa Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 6.892,00 (seis mil oitocentos e noventa e dois reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948604** e o código CRC **83E26F2B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0948534/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **872/2017**. Empresa Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 3.427,80 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948534** e o código CRC **2FBD67A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948500/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **871/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 226/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil vinte reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948500** e o código CRC **E8945D83**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948469/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **870/2017**. Empresa Contratada: **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948469** e o código CRC **D85D7ECE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948414/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **869/2017**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948414** e o código CRC **FF0D2D9D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948296/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **865/2017**. Empresa Contratada: Arremate Comércio e Serviços Ltda - EPP, para Aquisição de 230 Lixeiras através de adesão a ATA de Registro de Preço, contempladas na Proposta 83169623000/1090-9 através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2016 - PROCESSO: 23446.000307/2016-42 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036/2016 - Órgão Gerenciador Ministério da Educação - Fundação Universidade Federal de Mato grosso do Sul CNPJ 15.461.510/0001-33. Valor de R\$ 28.876,50 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Emitida em 21/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948296** e o código CRC **63EB1D76**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948303/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **866/2017**. Empresa Contratada: Arremate Comércio e Serviços Ltda - EPP, para Aquisição de 4 Lixeiras através de adesão a ATA de Registro de Preço, destinadas ao PAM Boa Vista contempladas na Proposta 83169623000/1111-19, através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2016 - PROCESSO: 23446.000307/2016-42 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036/2016 - Orgão Gerenciador Ministério da Educação - Fundação Universidade Federal de Mato grosso do Sul CNPJ 15.461.510/0001-33. Valor de R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948303** e o código CRC **1C866C82**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948351/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **867/2017**. Empresa Contratada: Arremate Comercio e Serviços Ltda - EPP, para Aquisição de 06 Lixeiras através de adesão a ATA de Registro de Preço, contempladas na proposta N° 08184821000/1130-14 através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2016 - PROCESSO: 23446.000307/2016-42 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036/2016 - Orgão Gerenciador Ministério da Educação - Fundação Universidade Federal de Mato grosso do Sul CNPJ 15.461.510/0001-33. Valor de R\$ 753,30 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948351** e o código CRC **8923C328**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948359/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **868/2017**. Empresa Contratada: Arremate Comercio e Serviços Ltda - EPP, para Aquisição de 60 Lixeiras através de adesão a ATA de Registro de Preço, contempladas na proposta N° 08184821000/1130-18 - através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2016 - PROCESSO: 23446.000307/2016-42 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036/2016 - Órgão Gerenciador Ministério da Educação - Fundação Universidade Federal de Mato grosso do Sul CNPJ 15.461.510/0001-33. Valor de R\$ 7.533,00 (sete mil quinhentos e trinta e três reais). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948359** e o código CRC **1832B65D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0948200/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **864/2017**. Empresa Contratada: **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das unidades de saúde da atenção básica. Valor de R\$ 84.243,36 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Emitida em 21/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0948200** e o código CRC **D1ECCC74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0950235/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° 147/2017, celebrada entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada FS Indústria e Comércio de Uniformes Ltda, que versa a aquisição de Uniformes para Servidores das Subprefeituras Regionais, Secretaria de Infraestrutura Urbana e Servidores Operacionais que atuam nas Escolas do Município e Fundações, emitida em 20/07/2017, no valor de R\$ 15.945,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950235** e o código CRC **A0CA8A34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0950299/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° 148/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 20/07/2017, no valor de R\$ 50.008,00 (cinquenta mil e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950299** e o código CRC **37C5B9F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0950314/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 149/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 20/07/2017, no valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950314** e o código CRC **6608FDCC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0952295/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **900/2017**. Empresa Contratada: **ILG**

COMERCIAL LTDA - ME, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 225/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 79.930,71 (setenta e nove mil novecentos e trinta reais e setenta e um centavos). Emitida em 24/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2017, às 13:04, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0952295** e o código CRC **DC82008B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0953393/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **903/2017**. Empresa Contratada: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 79.160,00 (setenta e nove mil cento e sessenta reais). Emitida em 24/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2017, às 13:04, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953393** e o código CRC **6F4CB72B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0953414/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **904/2017**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo

Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 210/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Emitida em 24/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2017, às 13:04, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953414** e o código CRC **50CE7A18**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0953438/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **905/2017**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de Aparelhos Telefônicos para unidades da média e alta complexidade. Valor de R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais). Emitida em 24/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2017, às 13:04, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953438** e o código CRC **16B0EA7B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0953467/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **906/2017**. Empresa Contratada: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais). Emitida em 24/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2017, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953467** e o código CRC **62A8B2C1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0944533/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **033/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, que versa sobre a contratação de caminhões basculantes, diferencial duplo, com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria pública, na forma de Pregão Presencial nº 259/2015. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 07/11/2018 e 30/09/2018, respectivamente. Justifica-se tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços. Em conformidade com os memorandos SEI nº 0911266 - SEINFRA.UND e nº 0915108 - SEINFRA.UCG..



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0944533** e o código CRC **1BFB9A6B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0944647/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **157/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **FLORA TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em licenciamento tanto na esfera ambiental quanto nos demais órgãos, municipal, estadual e federal, tais como Secretaria de Patrimônio da União, Capitania dos Portos, PMJ e outros que forem necessários, para implantação da obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da Ponte Joinville, na forma de Tomada de Preços nº 280/2015. O Município **reajusta o Contrato pelo índice "INCC-DP", referente ao período de outubro/2015 à setembro/2016, em 6,1968% (seis inteiros e um mil novecentos e sessenta e oito décimos de milésimos por cento)**. Alterando assim, o saldo do contrato de R\$ 381.615,40 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) para R\$ 405.263,34 (quatrocentos e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento nº 0869627 e com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 0887339, e sendo previsto na Cláusula Quinta "5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente reajuste retroagem à outubro/2016, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 4.237,08 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), que correspondente a diferença sobre as notas fiscais emitidas de março à junho/2017



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0944647** e o código CRC **9572295F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0944698/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **086/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria do Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente** e a empresa contratada **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER ME**, que versa sobre a contratação de um grupo teatral com encenação lúdica e acompanhamento dos visitantes nas trilhas ecológicas dos parques municipais (unidades de conservação), como ação de educação ambiental dos Programas de Gestão de Educação Ambiental e Gestão de Unidades de Conservação da Secretaria do Meio Ambiente, na forma de Pregão Eletrônico nº 100/2016. O Município adita o contrato **incluindo** à Cláusula Nona, os subitens abaixo: **CLÁUSULA NONA- Responsabilidades do CONTRATANTE [...]** 9.8- O cancelamento das apresentações pré agendadas devido às más condições do tempo ou por solicitação das escolas deve ocorrer via registro por e-mail ao endereço indicado formalmente pela contratada. 9.8.1 - Ocorrendo a notificação via e-mail quanto ao cancelamento da(s) apresentação(ões) até as 11h (onze horas) do dia anterior à esta, o valor correspondente à apresentação não será devido à contratada. 9.8.2 - Ocorrendo a notificação via e-mail quanto ao cancelamento da(s) apresentação(ões) após as 11h (onze horas) do dia anterior à apresentação, será devido à contratada o montante correspondente à(s) apresentação(ões) agendada(s) para o período matutino, restando cancelada(s) e não devida(s) aquela(s) agendada(s) para o período vespertino. Justifica-se em virtude da necessidade de regulamentar normas para a formalizar de cancelamento de apresentações, bem como regrar os pagamentos devidos, a fim de resguardar ambas as partes de prejuízos, em conformidade com o Memorando SEI nº 0832145 - SEMA.UGA e nº 0876086 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0944698** e o código CRC **49B5712B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0944561/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 264/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **HARDT TRANSPORTES LTDA**, que versa sobre a contratação de caminhão basculante, diferencial duplo, com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria pública, na forma de Pregão Presencial n° 259/2015. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 07/09/2018 e 31/08/2018, respectivamente. Justifica-se para dar continuidade aos serviços prestados. Em conformidade com o memorando SEI n° 0907976 - SEINFRA.UND e n° 0911294 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0944561** e o código CRC **29B65EE1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0952565/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 24 de julho de 2017.

Contrato: 487/2015 (assinado em 03/08/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **03/08/2018**. Esta prorrogação se faz necessária, uma vez que nos serviços de Saúde Mental, as refeições são oferecidas aos usuários, conforme estabelecido no projeto terapêutico de cada um; considerando também que os Pronto-Atendimentos trabalham 24

horas e atendem emergências, questão essa que impossibilita a saída dos servidores para refeições, conforme **MEMORANDO SEI Nº 0887377/2017 - SES.USE**. O presente termo passará a vigorar a partir de **03/08/2017**. Termo assinado em 20/07/2017.

Objeto: Contratação de especializada para fornecimento de alimentação, compreendendo três itens: refeições, lanches e lanches especiais, para atender a demanda do Município de Joinville nos serviços da Gerência da Unidade dos Serviços de Referência - PA Sul, PA Norte, UPA Leste, CAPS AD, UA - Unidade de Acolhimento, CAPSi, CAPS II - CAD, CAPS III, SOIS e SAMU, na forma do **Pregão Presencial nº. 093/2015**.

Empresa: Sepat Multi Service Eireli.

Verba: 1067 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 638; 349 – 46001.10.302.6.2.1124.3.3.90.00 – 238;



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2017, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0952565** e o código CRC **3CD7E411**.

ATA SEI

ATA Nº 329 – REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório II da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Estefânia Rosa Basi de Souza, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Vanessa Bandeira Fiorentin**. Não houve presença de Conselheiros governamentais suplentes. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Roseli A. C. Nabozny, Wely M. Kovaltschuk**. Conselheiro não governamental suplente: **Matheus Andreis Cadorin**; a Secretária Executiva do CMAS, Valquiria V. R. B. Forster e os seguintes convidados: Cláudio Sampaio e Marcos V. Oliveira (representantes da Gerência de Unidade de Administração e Finanças, da Secretaria de Assistência Social). **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente apresentou a pauta, lembrando que o assunto da reunião seria a deliberação sobre a LOA 2018, a inclusão de um ofício enviado pela SST e um e-mail da Conselheira Scarlet, ambos recebidos pela Secretária Executiva do CMAS. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura das justificativas de ausência dos seguintes Conselheiros: Letícia da S. Brito, Francielle D. Rosa, Rute Bittencourt, Ana A. Pereira, Mônica C. Romminger, Jaciane G. dos Santos, Josiana de Souza e Glauce C. R. Pires. **2) Ofício Circular GABS/SST nº 494/2017** – Informa a promoção do Curso: Elaboração do

Plano Municipal de Assistência Social, na modalidade à distância, para o qual foi disponibilizada uma vaga para Conselheiro do CMAS, preferencialmente que seja não governamental. Sugeriu-se que essa vaga seja ocupada por um Conselheiro da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento e ficou acordado que a Secretaria Executiva enviará o ofício por e-mail para a referida Comissão e a Coordenadora articulará para indicarem um representante. **3) Leitura de e-mail enviado ao CMAS pela Conselheira Scarlet**, a qual comunicou seu desligamento do Conselho por motivos de trabalho. A Secretaria Executiva comunicou aos presentes que realizará o chamamento do suplente da listagem de suplência da sociedade civil. **4) Comissão de Legislação, Normas e Finanças** – A Conselheira Roseli realizou breve contextualização sobre as discussões realizadas em torno do Plano de Aplicação – LOA – 2018, lembrando aos presentes que, no dia anterior houve uma reunião sobre o assunto entre a Comissão e representantes da Secretaria de Assistência Social - SAS, na qual foram realizados esclarecimento e pontuações dos presentes. Roseli reafirmou a importância do trabalho da Comissão e do CMAS como um todo no sentido de alavancar melhorias na execução da Política Municipal de Assistência Social. Emitiu o parecer favorável da Comissão quanto à aprovação da LOA 2018. A presidente colocou então **em votação: 9 votos favoráveis**. A Conselheira Roseli informou também que a Comissão emitiu parecer favorável quanto a aprovação dos Planos de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville, conforme solicitado pela SAS através do Ofício nº 081/17/SAS – GUAF – ACV. Os representantes da Gerência de Unidade de Administração e Finanças, supracitados fizeram breve explanação sobre o assunto e em seguida a presidente colocou o tema **em votação: 9 votos favoráveis**. A Comissão solicitou ainda à Secretaria Executiva que construa um Termo de Referência - TR para contratação de uma capacitação aos Conselheiros sobre financiamento no SUAS (LOA, LDO, PPA, FMAS, entre outros). Tal capacitação deverá ser financiada com os 3% do IGD SUAS. A capacitação poderá ser estendida a alguns servidores da SAS de acordo com a indicação do CMAS. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Valquiria V. R. Backes Forster _____

Ariel Vieira _____

Denise Maria Vieira de Simas Santos _____

Estefania R. Basi de Souza _____

Fabiana Salomão Mazzi _____

Maria das Dores Neckel _____

Matheus A. Cadorin _____

Roseli A. C. Nabozny _____

Vanessa Bandeira Fiorentin _____



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 24/07/2017, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0952293** e o código CRC **A6E111AE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0934802/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 107/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 675055, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para fabricação de galerias em concreto, e também para a manutenção de vias públicas pelas subprefeituras, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP: ITEM 01 - R\$ 5,77, ITEM 04 - R\$ 21,48, ITEM 06 - R\$ 32,90, ITEM 10 - R\$ 14,03, ITEM 12 - R\$ 53,42; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP: ITEM 02 - R\$ 5,84, ITEM 08 - R\$ 3,20, ITEM 13 - R\$ 3,20, ITEM 14 - R\$ 3,83; BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP: ITEM 03 - R\$ 8,85, ITEM 05 - R\$ 14,02, ITEM 07 - R\$ 53,41, ITEM 11 - R\$ 32,91; A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP: ITEM 09 - R\$ 3,79.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2017, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2017, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0934802** e o código CRC **9C129B07**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0938673/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 063/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 672792, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: FERNANDO DE AVIZ EPP, LOTE 04 - R\$ 21.249,60, LOTE 05 - R\$ 8.549,30, LOTE 07 - R\$ 7.162,80, LOTE 11 - R\$ 936,20 e LOTE 12 - R\$ 1.950,00; SATÉLITE COMERCIAL EIRELI - EPP, LOTE 06 - R\$ 280,60, LOTE 09 - R\$ 9.318,12, LOTE 17 - R\$ 4.699,00, LOTE 25 - R\$ 1.670,00 e LOTE 26 - R\$ 3.080,00; LUIZ MINIOLI NETTO EPP, LOTE 08 - R\$ 15.799,90, LOTE 18 - R\$ 7.700,00, LOTE 21 - R\$ 972,00, LOTE 28 - R\$ 934,40 e LOTE 33 - R\$ 13.943,50; e L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP, LOTE 24 - R\$ 1.971,20. O LOTE 29 restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2017, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0938673** e o código CRC **A29CD257**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0953158/2017 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexo IX – Minuta do Contrato, todos integrantes do Edital de Pregão nº 010/2017.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Josiane Pereira Machado Groff, que adjudicou a licitante Panificadora e Confeitaria Helena Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22, os itens 01, 02, e 05, e a licitante Panificadora e Confeitaria Bruno Ltda., inscrita no CNPJ nº 72.317.332/0001-05 os itens 03, 04 e 06, o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 21 de julho de 2017.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2017, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953158** e o código CRC **C14BDE82**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0923931/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 015/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 663692, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RSUL LTDA ME: ITEM 05 – R\$ 0,94; SATELITE COMERCIAL LTDA-EPP: ITEM 06 – R\$ 0,83, ITEM 07 – R\$ 0,83, ITEM 20 – R\$ 1,39, ITEM 22 – R\$ 1,39; FERNANDO DE AVIZ EPP : ITEM 09 – R\$ 0,49, ITEM 17 – R\$ 3,24, ITEM 19 –R\$ 3,89.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2017, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0923931** e o código CRC **4EB2F324**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0934413/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 046/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 671376, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SATÉLITE COMERCIAL EIRELI – EPP, ITEM 01 - R\$ 7,14, ITEM 10 - R\$ 3,09 e ITEM 11 - R\$ 3,09; LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, ITEM 02 - R\$ 3,52 e ITEM 04 - R\$ 2,23; MALIEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, ITEM 03 - R\$ 2,40 e ITEM 09 - R\$ 7,00; L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, ITEM 06 - R\$ 1,86; e COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, ITEM 07 - R\$ 2,96 e ITEM 08 - R\$ 11,69.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2017, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2017, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0934413** e o código CRC **D7664B15**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0942121/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 240/2016 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 654625, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de mobiliário escolar (armário modular e armário alto com duas portas) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MM SÃO JOSÉ LTDA ME, ITEM 01 - R\$ 308,99 e ITEM 03 - R\$ 308,99; SUPRIMÓVEIS EIRELI EPP, ITEM 02 - R\$ 250,00 e ITEM 04 - R\$ 250,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2017, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0942121** e o código CRC **DF3649F6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0938455/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 182/2016 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 648735, para a aquisição de carro escaldor de escadas para atender as necessidades da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor global, qual seja: ONE COMERCIAL - EIRELI - ME, no valor global de R\$ 21.599,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2017, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2017, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0938455** e o código CRC **0672DC34**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0942869/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 011/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 664899, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP, ITEM 01 - R\$ 0,95, ITEM 02 - R\$ 4,12, ITEM 03 - R\$ 12,40, ITEM 04 - R\$ 1,14, ITEM 07 - R\$ 2,32, ITEM 08 - R\$ 3,00, ITEM 15 - R\$ 4,37, ITEM 17 - R\$ 14,98, ITEM 18 - R\$ 5,00, ITEM 20 - R\$ 11,08 e ITEM 24 - R\$ 11,00; L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, ITEM 05 - R\$ 8,30, ITEM 06 - R\$ 0,55, ITEM 09 - R\$ 2,24, ITEM 12 - R\$ 1,94, ITEM 21 - R\$ 12,90, ITEM 22 - R\$ 2,45; COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME, ITEM 11 - R\$ 2,19, ITEM 16 - R\$ 3,49, ITEM 19 - R\$ 45,50, ITEM 23 - R\$ 4,61; e

COMERCIAL STONNI LTDA - ME, ITEM 13 - R\$ 54,41. Os itens 10 e 14 restaram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2017, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/07/2017, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0942869** e o código CRC **5E815D58**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0945954/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 146/2017** destinado à **contratação de empresa para manutenção de elevadores instalados na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, no Mirante Morro do Boa Vista, no Complexo Centreventos Cau Hansen e no Arquivo Histórico de Joinville**, na Data/Horário: 09/08/2017 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/07/2017, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0945954** e o código CRC **23F1D1C6**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI N° 0953903/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para análise do edital, o processo licitatório de Convite nº 128/2017, destinado a **contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, grupo gerador de energia, palco coberto e colocação de grades de isolamento para realização do desfile cívico que será realizado na Avenida Central, em comemoração ao dia 07 de setembro**. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953903** e o código CRC **E0AD75C8**.

ERRATA SEI Nº 0944219/2017 - SGP.UAP

Joinville, 20 de julho de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 29.316, de 10 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 736, de 11 de julho de 2017.

Onde se lê:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de julho de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vania Salles de Moraes, matrícula 48.771, para o cargo de Médico Dermatologista;
- Maria Carolina Sacchelli Camacho, matrícula 48.772, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Leia-se:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de julho de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vania Salles de Moraes, matrícula 48.771, para o cargo de Médico Dermatologista.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de julho de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Carolina Sacchelli Camacho, matrícula 48.772, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0944219** e o código CRC **984BFD8A**.

ERRATA SEI Nº 0950701/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de julho de 2017.

DECRETO Nº 29.357, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 743, de 20 de julho de 2017.

Onde se lê: DECRETO N° 29.357, de 19 de junho de 2017.

Leia-se: DECRETO N° 29.357, de 19 de julho de 2017

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/07/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/07/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950701** e o código CRC **5E9D1B2F**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0932318/2017 - SAS.UAC

Joinville, 14 de julho de 2017.

RESOLUÇÃO N°. 017/2017

Dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017.

Considerando que a execução destes eventos justifica-se por fazerem parte do planejamento anual do CMDM, como também na necessidade da implementação de ações que fortaleçam a construção e a implantação da Política para Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a política para mulheres.

Considerando que o Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções da política definida no Plano de Ação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Plano de Aplicação do CMDM, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º – Toda e qualquer alteração efetuada no planejamento da despesa, altera automaticamente os gastos destinados no PPA e LDO para 2017.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 0920750.

Liliana Piski Maes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Piski Maes, Usuário Externo**, em 17/07/2017, às 22:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0932318** e o código CRC **C04D8D26**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0950185/2017 - SAS.UAC

Joinville, 21 de julho de 2017.

Resolução nº 014/2017– COMDE**Dispõe sobre liberação de diárias para viagem de conselheiros**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de seis de junho de 2017, discutiu, analisou, deliberou e resolveu;

Art. 1º - Enviar os conselheiros do COMDE, Dulcinéia Looben Simsen, Simone Iara da Rosa, Marcio Shulze, com suas respectivas diárias, do FMDPPD, para participar do **“Encontro Estadual dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina”**. Data: **09/08/2017** - 4ªfeira, Horário: **8h30min às 17h30min**, Local: **Câmara de Vereadores de Itajaí** - Av. Abraão João Francisco, 3825 - Ressacada - Itajaí, SC.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente;

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Joinville, 21 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/07/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0950185** e o código CRC **F8F5F6AF**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0953002/2017 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 24 de julho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico os **itens 01, 02, e 05, à empresa Panificadora e Confeitaria Helena Ltda. ME**, inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22, os **itens 03, 04 e 06** à empresa **Panificadora e Confeitaria Bruno Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 72.317.332/0001-05, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 010/2017.

Joinville, 19 de julho de 2017.

Josiane Pereira Machado Groff

Pregoeira

Ildete Ender de Mello

Equipe de Apoio

Niviane Zschornack

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff, Servidor (a) Público (a)**, em 24/07/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 24/07/2017, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ildete Ender de Mello, Servidor (a) Público (a)**, em 24/07/2017, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0953002** e o código CRC **74D94496**.
